

INDICAÇÃO Nº 42/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Douto Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal a criação do projeto “**Rua de Lazer**”, a ser realizado periodicamente no município de Dianópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover o lazer, a convivência social e a qualidade de vida da população, especialmente de crianças e famílias do município.

A proposta consiste na interdição temporária de vias públicas, preferencialmente aos finais de semana, para a realização de atividades recreativas, esportivas e culturais, criando um espaço seguro e adequado para o lazer comunitário.

Durante a realização do projeto “Rua de Lazer”, poderão ser desenvolvidas atividades como brincadeiras infantis, prática de esportes, apresentações culturais, atividades educativas e ações de saúde, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

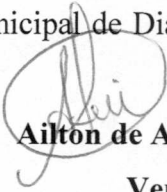
A iniciativa também contribui para a ocupação positiva dos espaços públicos, promovendo segurança, inclusão social e bem-estar para a população.

Trata-se de uma ação de fácil implementação e baixo custo, que pode ser realizada por meio da atuação integrada das Secretarias Municipais, especialmente de Esporte, Cultura, Educação e Saúde.

Assim, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, por se tratar de medida de relevante interesse público e de grande impacto social para o Município.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.


PROFª. EDNA VIEIRA
Vereadora Primeira Secretária


Ailton de Almeida Maciel
Vereador

RECEBEMOS
Em 10/04/26
Câmara Municipal de Dianópolis